

Serviços Académicos

Despacho n.º 15948/2013

Por Despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 4 de janeiro de 2012, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a alteração da Estrutura Curricular do Mestrado em Energia e Climatização de Edifícios, publicado com a deliberação n.º 668/2009 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 48, de 10 de março e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr 278/2008.

As alterações que a seguir se publicam foram comunicados à Direção-Geral do Ensino Superior em 19 de janeiro de 2012, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho:

A unidade curricular de “Projecto/Estágio” do 2.º Ano/1.º e 2.º Semestre, passa a ser dividida na unidade curricular “Plano de Projeto/Estágio” para o 2.º Ano/1.º Semestre, com 18 ECTS, e na unidade curricular “Projeto/Estágio/Relatório de Atividade Profissional” para o 2.º Ano/2.º Semestre, com 30 ECTS.

A unidade curricular “Manutenção de Instalações Técnicas I” passa do 1.º ano/1.º semestre para o 1.º ano/2.º semestre;

A unidade curricular “Manutenção de Instalações Técnicas II” passa do 1.º ano/2.º semestre para o 2.º ano/1.º semestre;

A unidade curricular “Gestão Integrada de Projetos” passa do 1.º ano/2.º semestre para o 2.º ano/1.º semestre.

29 de novembro de 2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.
207435893

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 15949/2013

Por despacho de 25 de junho de 2013 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi renovada a nomeação como coordenador técnico da área de sistemas e redes do Centro de Informática, pelo prazo de dois anos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 29 de março, com efeitos a partir de 1 de junho de 2013, do engenheiro Paulo Alexandre de Jesus Gomes, especialista de informática, grau 3, nível 2, da carreira de especialista de informática do mapa de pessoal da Universidade. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de novembro de 2013. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emilia Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.
207434215

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Declaração de retificação n.º 1331/2013

Tendo sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro de 2013, o despacho n.º 11987/2013, relativo à alteração do mestrado integrado em Psicologia, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

2.ª fase do ciclo de estudos integrado em Psicologia

Área de especialidade: Psicologia Clínica e da Saúde — Subárea: Intervenções Cognitivo-Comportamentais nas Perturbações Psicológicas e Saúde

7.º e 8.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Terapias Cognitivo-Comportamentais em Adultos II	PSI	2.º semestre	162	22h30 m (T); 30h (PL); 9h (OT)	6	

deve ler-se:

2.ª fase do ciclo de estudos integrado em Psicologia

Área de especialidade: Psicologia Clínica e da Saúde — Subárea: Intervenções Cognitivo-Comportamentais nas Perturbações Psicológicas e Saúde

7.º e 8.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Terapias Cognitivo-Comportamentais em Adultos II	PSI	2.º semestre	162	22h30 m (T); 30h (PL); 19h (OT)	6	

18 de novembro de 2013. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

207433405